



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**  
**Pregão Presencial RP nº 038/2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 18 de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018**, processo administrativo nº 100/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, com sede à rua Venero Nogueira Pedrosa, nº 12, Bairro: Aeroporto, Município: Itauna - MG, CEP: 35.681-030 Telefone (37) 3241-6508, CNPJ nº 28.157.903/0001-08 neste ato representada por **DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES**, CPF nº128.733.806-24, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Restaurante do Servidor, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,08 - EM GALAGEM COM 500 ML- -0,08, embalagem c/ 500ml.	UNID.	1.200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
11	BISCOITO TIPO MAISENA	QUILO	4.300	R\$ 6,00	R\$ 25.800,00
24	FARINHA DE MILHO PCT 500g- -Tipo Biju	QUILO	4.200	R\$ 2,99	R\$ 12.558,00
28	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, PCT DE 1 KG.- -	QUILO	600	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00
31	FERMENTO QUIMICO- Características sensoriais organolépticas: Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 100g do produto.-	UNID.	700	R\$ 1,35	R\$ 945,00



34	LEITE CONDENSADO- -Em Caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. Sif Emb. c/ 395 g	UNID.	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
37	MACARRÃO ESPAGUETE- -N° 08, com ovos, pct. c/ 500 g.	QUILO	2.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
38	MACARRÃO PARA LASANHA- -Macarrao para Lasanha, com ovos Embalagem 500 g.	QUILO	500	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
39	MACARRÃO PARAFUSO- -com Ovos, pct. c/ 500gr.	QUILO	5.000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
41	MAIONESE- -Maionese Cremosa. embalagem de 500gr.	UNID.	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
58	COPO DESCARTÁVEL- -copos descartaveis ,embalagem com 100 unidades de 200ml	PACOTE	2.000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
81	MACARRÃO PAI NOSSO- - Sem ovos. embalagem com 500 gramas. data de validade: 06 meses apos a fabricação.	QUILO	3.000	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
83	MILHO VERDE LATA DE 3,100 kg- -milho em conserva, acondicionada em lata de 3,100g ,sendo considerado como peso líquido o produto drenado- 02kg, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais,sujidades,não devem estar amassados,enferrujados e estufados,não devem conter perfurações,principalmente nas costuras,não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre,quando abertos,não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna	LATA	4.000	R\$ 8,34	R\$ 33.360,00
<b>VALOR TOTAL R\$130.338,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais)</b>					

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2018

  
THOMAS LAFETÁ ALVARINGA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Mat.: 32753

  
DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES  
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Testemunhas:  
CPF: 559.716.016-87

CPF: \_\_\_\_\_